AO MUNICÍPIO DE MERCEDES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS

PROPONENTE: C.E. DE AVILA CONFECÇÕES LTDA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DEágina 1 de 4 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES CNPJ/MF: nº 34.777.259/0001-65

Folha: 1 de 3

ó

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CRISTINA EMILIA FRISKE DE AVILA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1989, natural de Mercedes-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.851.418-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 96067593/SESP/PR expedida em 15/02/2016, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, SN, Zona Suburbana, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, Titular do Empresário C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES, com sede e domicílio na Avenida João XXIII, 1464, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0868288-2 e no CNPJ sob nº 34.777.259/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga a sócia:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 34.777.259/0001-65 CONTRATO SOCIAL

1) Cristina Emilia Friske de Avila, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1989, natural de Mercedes-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.851.418-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 96067593/SESP/PR expedida em 15/02/2016, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, SN, Zona Suburbana, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DEágina 3 de 4 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES CNPJ/MF: nº 34.777.259/0001-65

Folha: 3 de 3

17 16

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 29 de janeiro de 2021

Cristina Emilia Friske de Avila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.777.259/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇÃO E DE SI DASTRAL	TUAÇÃO DATA DE AB 05/09/201	
NOME EMPRESARIAL C.E. FRISKE DE AVILA	CONFECCOES LTDA			
ÍTULO DO ESTABELECIMENT DE AVILA CONFECCO				PORTE EPP
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de peças de vestuário, exceto rou	pas íntimas e as confec	cionadas sob medida	
33.14-7-20 - Manutençã calçados 47.55-5-01 - Comércio v 47.55-5-02 - Comércio v 47.81-4-00 - Comércio v 49.30-2-02 - Transporte internacional 95.29-1-99 - Reparação anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderia	rarejista de artigos de armarinho varejista de artigos do vestuário e rodoviário de carga, exceto produ e manutenção de outros objetos e s	pamentos para a indúst acessórios tos perigosos e mudan	ças, intermunicipal, in	iterestadual e
06-2 - Sociedade Emp	resária Limitada		DMPLEMENTO	
AV JOAO XXIII CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RS_MODAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9836-7852		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÍVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇ 05/09/2019	ÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇ	ÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 19:10:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90825949-11

Inscrição CNPJ 34.777.259/0001-65 Início das Atividades 09/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C.E. FRISKE DE AVILA CONFECCOES LTDA

Título do Estabelecimento DE AVILA CONFECCOES

Endereço do Estabelecimento AV JOAO XXIII, 1464 - CENTRO - CEP 85998-000

FONE: (45) 9836-7852

Município de Instalação MERCEDES - PR, DESDE 09/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual + 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS Estabelecimento INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

ACESSORIOS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

072.851.419-25

CRISTINA EMILIA FRISKE DE AVILA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/06/2021.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825949-11

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet 27/05/2021 19:17:55



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.E. FRISKE DE AVILA CONFECCOES LTDA

CNPJ: 34.777.259/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:25:01 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: A925.74D5.5534.A84D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024240504-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.777.259/0001-65 Nome: C.E. FRISKE DE AVILA CONFECCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

15



ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 630/2021 Emitida em: 27/05/2021 / Protocolo:

[CONTRIBUINTE]			
[CONTRIBUINTE]			
Requerente: Nome/Razão: C.E.FRISKE DE AVILA CONFECÇOES CNPJ/CPF: 34.777.259/0001-65		154059	
Endereço: AVENIDA AV JOAO XXIII, 1464 Complemento:			
Bairro: CENTRO	Cida	ade: Mercedes/PR	
[IMÓVEL]			
	rição Imobiliário:	Matricula:	
Endereço:			
Loteamento:	Quadra:	Lote:	
Complemento: Sem Complemento Bairro:		Cidade:	
[FINALIDADE]			
CERTIFICO, para os devidos fins que, de con Prefeitura, em nome do(a) requerente:	nformidade com as informaç	ões prestadas pelos órgãos compet	entes desta
CERTIFICO, para os devidos fins que, de con Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubr b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia;	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e	nos termos
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubr b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento	nos termos
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubr b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia;	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requ	nos termos de débitos
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubribo b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubr b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que reference de constant de cons	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada. o a original.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada. o a original.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada. o a original.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada. o a original.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada. o a original.
Prefeitura, em nome do(a) requerente: a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributo do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Qua fiscais, com pagamento em dia; Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT Reserva-se o direito da Fazenda Municipal co vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que refer A presente Certidão, que não apresenta rasur	s Municipais que encontran o de 1966 - CÓDIGO TRIBL anto ao contribuinte, relativa N, este documento tem os n obrar e inscrever quaisquer entes a períodos compreend as, emendas ou entrelinhas	n-se com a exigibilidade suspensa, JTÁRIO NACIONAL (CTN); e amente a acordos de parcelamento nesmos efeitos da Certidão Negativa dívidas de responsabilidade do requididos nesta Certidão.	nos termos de débitos a. uerente que sinada. o a original.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.777.259/0001-65

Razão Social: C E FRISKE DE AVILA CONFECCOES

Endereço: AV JOAO XXII 1464 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402215712169968

Informação obtida em 27/05/2021 19:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.E. FRISKE DE AVILA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.777.259/0001-65 Certidão nº: 16776129/2021

Expedição: 27/05/2021, às 19:35:58

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C.E. FRISKE DE AVILA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.777.259/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO Maria Terezinha Sequinel de Camargo Titular

Anieli Sobrinho de Camargo Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Geordan Fernando Putzke de Oliveira Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇOES LTDA- inscrita no CNPJ sob nº 34.777.259/0001-65, com sede na Av. Joao XXII, nº 1464, centro, Município de Mercedes e nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Marechal Cândido Rondon, 07 de maio de 2021

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Paraíba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71 Maria Terezinha Sequinel de Camargo Oficial

SEQUINEL DE

MARIA TEREZINHA Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:003700 CAMARGO:00370040937 Dados: 2021.05.07 15:05:31 -03'00'

40937

DE AVILA CONFEÇÕES

C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 34.777.259/0001-65 – CAD-ICMS 90825949-11 Fone: (45)99836-7852

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes Referente à Concorrência nº 2/2021

C.E. FRISKE DE AVILA CONFEÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.777.259/0001-65 e no CAD/ICMS sob o nº 90825949-11, com sede na Av. João XXIII, 1464, Centro, CEP 85998-000, Mercedes-PR, neste ato representada pela sócia, Sra. CRISTINA EMILIA FRISKE DE AVILA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 072.851.418-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.606.759-3, expedida pela SESP/PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes-PR, 27 de maio de 2021

Cristina Emilia Friske de Avila Titular CPF n° 072,851,418-25 RG n° 9.606.759-3 – SESP/PR

DE AVILA CONFEÇÕES

C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 34.777.259/0001-65 – CAD-ICMS 90825949-11 Fone: (45)99836-7852

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes Referente à Concorrência nº 2/2021

C.E. FRISKE DE AVILA CONFEÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.777.259/0001-65 e no CAD/ICMS sob o nº 90825949-11, com sede na Av. João XXIII, 1464, Centro, CEP 85998-000, Mercedes-PR, neste ato representada pela sócia, Sra. CRISTINA EMILIA FRISKE DE AVILA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 072.851.418-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.606.759-3, expedida pela SESP/PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nº 02/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mercedes-PR, 27 de maio de 2021

Cristina Emilia Friske de Avila Titular CPF nº 072.851.418-25 RG nº 9.606.759-3 – SESP/PR

DE AVILA CONFECÇÕES

C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 34.777.259/0001-65 – CAD-ICMS 90825949-11 Fone: (45)99836-7852

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes Referente à Concorrência nº 2/2021

C.E. FRISKE DE AVILA CONFEÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.777.259/0001-65 e no CAD/ICMS sob o nº 90825949-11, com sede na Av. João XXIII, 1464, Centro, CEP 85998-000, Mercedes-PR, neste ato representada pela sócia, Sra. CRISTINA EMILIA FRISKE DE AVILA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 072.851.418-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.606.759-3, expedida pela SESP/PR, tomou ciência de todos os termos do Edital relativo a licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA, nº 02/2021, o qual foi integralmente compreendido, extremamente, nesta condição, que se sujeita ao mesmo de forma irrestrita e incondicional.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Mercedes-PR, 27 de maio de 2021

Cristina Emilia Friske de Avila Titular CPF nº 072.851.418-25 RG nº 9.606.759-3 – SESP/PR

ATESTADO DE VISITA

À Comissão de Licitações do Município de Mercedes Referente à Concorrência nº 02/2021

Atesto para os fins estabelecidos no edital em referência que a C.E. FRISKE DE AVILA CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.777.259/0001-65, através de seu representante legal, tomou conhecimento da situação do bem imóvel a ser cedido a título de concessão de direito real de uso, estando apta a conscientemente formular sua proposta.

Mercedes - PR, em 28 de maio de 2021.

Roberto C. Lorenzzoni Kinast Município de Mercedes - PR

Cristina Emilia Friske de Avila Representante Legal da Proponente